



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, **em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB**, a realização de vistoria técnica visando a poda da raiz da árvore e, posteriormente, a reforma da calçada localizada na alameda Conde de Porto Alegre, 1919, bairro Santa Maria.

Conforme atestam as fotos em anexo, a raiz da árvore cresceu de forma descontrolada, invadindo e deteriorando completamente a calçada, impossibilitando a passagem dos pedestres. Tal situação propicia a ocorrência de acidentes com pedestres, muitos deles idosos, além de dificultar a locomoção de pessoas com deficiência e de mães com carrinhos de bebê. Neste trecho, a calçada apresenta uma inclinação acentuada, tornando o trânsito perigoso e forçando algumas pessoas a transitarem pela rua.

Além disso, é importante ressaltar a necessidade de realizar uma poda regular dos galhos da árvore, que atualmente se encontram densos aumentando o risco de acidentes. A poda dos galhos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

contribuirá para a manutenção da árvore, evitando que galhos pesados e secos caiam, colocando em risco a segurança dos transeuntes e das propriedades vizinhas.

Dessa forma, após a realização da poda da raiz, também se faz necessária a reforma urgente do pavimento público. Reconhecer e reduzir o risco oferecido pela árvore, além de aumentar a segurança dos transeuntes e das propriedades vizinhas, também poderá aumentar a saúde e longevidade do exemplar arbóreo.

Diante do exposto, a fim de tornar o trajeto dos pedestres mais seguro, sem prejudicar o crescimento da árvore, solicitamos o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 18 de julho de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR